



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2023

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital Interno, convocar candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção que se apoia no EDITAL n.º **EDITAL n.º 007/2023** CAPES/PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE publicado no sítio <https://capesprint.ufba.br/editais> pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, para saída entre abril de 2023 a dezembro de 2023. A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

Seis propostas serão selecionadas e classificadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo **EDITAL n.º 007/2023** e os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do PPGBioEvo, composta pelas Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes, Prof. Dr. Emílio Lanna, pela membra externa Profa. Dra. Ludimila Calheira Laurindo (UESB) e pela discente Gabriela Cruz. A Dra. Sílvia Britto Barreto (UFPA) será a avaliadora dos recursos (comitê externo).

As propostas devem, obrigatoriamente, estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br.

Todas as informações, alterações e resultados relativos ao presente Edital serão divulgados nas páginas <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/> e www.capesprint.ufba.br.

2. DOS REQUISITOS

O(A) candidato(a) à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá preencher todos os requisitos exigidos no edital **EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA** (<https://capesprint.ufba.br/editais>).

Para o item específico “Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado”, **como todos(as) os(as) inscritos(as) já terão passado por pelo menos um dos Seminários de Acompanhamento de Projeto (SAPs), todos(as) já possuem essa aprovação.**

Sobre a(a) coorientador(a) na Instituição no Exterior, este(a) deverá ter sua inscrição na base SCOPUS (índice h) e o registro ORCID (<https://orcid.org/>). A instituição de ensino ou pesquisa escolhida deve constar do “QS World University Rankings 2023: Top global universities” (<https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2023>).

Todos os documentos exigidos no **EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA** e as propostas devem ser enviados para o email ppgbioevo@ufba.br até o dia **12/06/2023**.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão de Seleção estabeleceu um barema Quali-Quantitativo para avaliar a competitividade e a adequação das propostas às exigências do Comitê Gestor do CAPES/PRINT.

3.1. Critérios elaborados pela comissão:

3.1.1. Tempo integralizado do curso de doutorado (comparativo): o número de meses cursados no doutorado dividido pelo número do estudante mais sênior **(total 1**

ponto);

3.1.2. Publicações (comparativo): o conjunto total de publicações no Estrato A da CAPES na Linha do PPG perfazem até 1.5 pontos (isto é, o candidato com maior número de publicações nessa categoria), enquanto outras publicações pontuam até 0.5 **(total 2 pontos).**

3.2. Critérios adequados pela comissão a partir daqueles publicados pela UFBA:

3.2.1. Projeto: O projeto de pesquisa submetido será avaliado considerando (i) seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento e exequibilidade; (ii) inovação/geração de produto; (iii) aderência ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere; e (iv) justificativa, por parte do(a) candidato(a), da imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa **(total 3 pontos);**

3.2.2. Curriculum do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) (comparativo): será avaliado (i) pelo índice H (SCOPUS - 1 ponto, comparativo) e (ii) pelas publicações nos estratos CAPES A1 e A2 nos últimos 5 anos (2018-2023; também 1 ponto, comparativo) **(total 2 pontos);**

3.2.3. Tradição da universidade estrangeira: avaliada pelo “Overall Score”/100, fornecido pelo “QS World University Rankings 2023: Top global universities”.
<https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2023>
(total 1 ponto);

3.2.4. Carta do(a) orientador(a): Na inscrição, o(a) discente precisa entregar uma carta do(a) orientador(a) onde este(a) ateste a **imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa e que esteja de acordo com o projeto de tese do(a) discente (total 1 ponto).**

Na ocorrência de empate nas colocações dos candidatos, o desempate será solucionado pelo número total de produções do(a) discente.

Abaixo encontra-se um link para uma tabela teste com o barema, na qualo candidato

pode entender como serão calculadas as notas e ranqueadas as colocações:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ywOfrdH_RRHqCZjOsYpeqQiOaT3Eus3a/edit?usp=sharing&oid=102238083402890408101&rtpof=true&sd=true

4. CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATA |
|---|---|
| Publicação do edital | 30/05/2023 |
| Período de inscrições | 30/05 a 12/06/2023 |
| Homologação das inscrições | Até 15/06/2023 |
| Pedido de recurso contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas) | Até 16/06/2023 |
| Resultado dos recursos | Até 17/06/2023 |
| Resultados | Até 26/06/2023 |
| Pedido de recurso contra a colocação | Até 27/06/2023 |
| Reunião extraordinária do Colegiado | Até 29/06/2023 |
| Período de envio a PROPG das propostas aprovadas pelos Programas de PG (sistema SAPI) | Até 30 de junho de 2023 |
| Resultado parcial | Até 07 de julho de 2023 |
| Recurso | Até 10 e 11 de julho de 2023 |
| Resultado Final | 12 de julho de 2023 |
| Certificado de Proficiência Linguística | Até 28 de agosto de 2023 para primeiro período de indicação, até 05 de janeiro de 2024 para abril de 2024. |

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos **serão decididos pelo Colegiado do Programa.**

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 30 de maio de 2023.



Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia